

Decreto nº 10.528, de 18 de novembro de 2024.

Declara o Senhor Eder Pedro Arthur Bochini, Governador do Distrito 4480 do Rotary International, Hóspede Oficial do Município de Jales.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que na presente data, o município de Jales receberá a visita oficial do Governador do Distrito 4480 do Rotary International, o Senhor Eder Pedro Arthur Bochini.

DECRETO:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Jales, Estado de São Paulo, o Senhor **EDER PEDRO ARTHUR BOCHINI**, Governador do Distrito 4480 do Rotary International.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 18 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração